



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que - de acordo com o Ofício Circular Nº 17, de 01 de outubro de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, orientando o recesso para comemoração das festas de final de ano – no período de 24 a 28 (pós Natal) e de 31 a 4 de janeiro (pós Ano Novo) os setores e unidades de trabalho podem organizar turmas de servidores para se revezar nessas duas semanas comemorativas, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

Desejamos a todos um Natal iluminado e um 2013 cheio de realizações.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2012

Gilmar Trindade de Araújo
Secretário de Recursos Humanos da UFCG